



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 903/GR/UFFS/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 02/12/2024, a servidora GILZA MARIA DE SOUZA FRANCO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2115366,, da função de Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, do *Campus* Realeza, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 213/GR/UFFS/2022, de 22 de março de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.031973/2024-75.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 213/GR/UFFS/2022, de 22 de março de 2022, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor